



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA PARA COMPROVAÇÃO DE PESQUISA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES NO PNCP E DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e transparência, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de Atas de Registro de Preços vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de verificar a existência de soluções disponíveis para a aquisição de solução paradigmática de educação tecnológica e primeiros fundamentos da computação na educação básica, composta por livros paradigmáticos com projetos integradores, nos formatos impresso e virtual, destinados ao desenvolvimento de projetos didático-pedagógicos interdisciplinares para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Educação do Município de Taquari/RS.

A pesquisa no PNCP contemplou a análise de atas vigentes relacionadas a materiais paradigmáticos, educação tecnológica, pensamento computacional, cultura digital e soluções educacionais integradas.

Constatou-se que, embora existam registros de preços para livros didáticos ou materiais pedagógicos genéricos, não foram identificadas Atas de Registro de Preços vigentes que atendam, de forma integral e específica, às necessidades pedagógicas do Município, especialmente no que se refere a:

- Integração entre educação tecnológica, primeiros fundamentos da computação e projetos interdisciplinares;
- Adequação simultânea às diferentes etapas e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA);
- Oferta de material estruturado com metodologia própria, projetos integradores, formação pedagógica associada e articulação entre material impresso e ambiente virtual;



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- Alinhamento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que tange à Cultura Digital, Pensamento Computacional, Resolução de Problemas e Aprendizagem Ativa.

Diante desse cenário, verificou-se que as alternativas eventualmente existentes no PNCP apresentam escopo limitado, caráter fragmentado ou ausência de metodologia integrada, o que não atende plenamente aos objetivos pedagógicos pretendidos pela Rede Municipal de Ensino. Ressalta-se que a adoção de soluções genéricas poderia comprometer a efetividade dos projetos pedagógicos interdisciplinares, além de demandar adaptações adicionais por parte das equipes escolares, gerando riscos à padronização, à qualidade do ensino e à eficiência da implementação.

Assim, a escolha da solução proposta justifica-se por sua aderência técnica e pedagógica às necessidades específicas do Município de Taquari/RS, por apresentar uma proposta educacional completa, estruturada e integrada, capaz de promover o desenvolvimento das competências digitais desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, respeitando as especificidades de cada etapa de ensino.

Dessa forma, resta devidamente comprovada a realização da pesquisa de Atas de Registro de Preços no PNCP, bem como justificada a escolha da solução, considerando a inexistência de alternativas plenamente compatíveis com o objeto pretendido, atendendo, portanto, ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

Janara Lauter

Responsável



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais
pelos pequenos negócios.

SEBRAE



Editora Digital Brasil Sudeste

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquari-RS.

EMPRESA: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA	
END: Av. Jerônimo Monteiro, 1690 – Vila Velha-ES	
CNPJ: 28.321.190/0001-68	
TEL: 27-3072-6266	E-MAIL: contato@editoradigitalbs.com.br

Ano-série	Projetos ETC	Quantidade de livros	Valor Un.	Valor Total
Educação Infantil	Projetos – Cuidar e Brincar	440	95,30	41.932,00
	Projetos – Curiosos por Natureza	440	95,30	41.932,00
	Projetos – Eu Sou Assim	440	95,30	41.932,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	440	95,30	41.932,00
1o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu Compartilho	130	95,30	12.389,00
	Projetos – Eu Respeito	130	95,30	12.389,00
	Projetos – Eu Valorizo	130	95,30	12.389,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	130	95,30	12.389,00
2o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu valorizo	150	95,30	14.295,00
	Projetos – Quer uma carona?	150	95,30	14.295,00
	Projetos – Eu Compartilho	150	95,30	14.295,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	150	95,30	14.295,00
3o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Aventura na Fazenda	170	95,30	16.201,00
	Projetos – Baú de histórias	170	95,30	16.201,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	170	95,30	16.201,00
	Projetos – Encontro das artes	170	95,30	16.201,00

4o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	140	95,30	13.342,00
	Projetos – Eu vivo, Eu Cuido!	140	95,30	13.342,00
	Projetos – Feira de Quadrinhos	140	95,30	13.342,00
	Projetos – MK MAKER – Trânsito	140	95,30	13.342,00
5o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Bullying não é Brincadeira!	130	95,30	12.389,00
	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	130	95,30	12.389,00
	Projetos – Heróis da Vida Real	130	95,30	12.389,00
	Projetos – MK MAKER: Montar Cidade	130	95,30	12.389,00
6o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Educação Financeira é Possível Economizar	130	95,30	12.389,00
	Projetos – HQ S.A.	130	95,30	12.389,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em Papel	130	95,30	12.389,00
	Projetos – Códigos da Hora - Sustentabilidade	130	95,30	12.389,00
7o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Xadrez a arte de pensar	120	95,30	11.436,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	120	95,30	11.436,00
	Projetos – MK MAKER: Cartões	120	95,30	11.436,00
	Projetos – Operação Resgate	120	95,30	11.436,00
8o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	70	95,30	6.671,00
	Projetos – Destino Verde	70	95,30	6.671,00
	Projetos – Bullying - E se fosse você? Animação em 2D	70	95,30	6.671,00
	Projetos – MK MAKER - Jogos	70	95,30	6.671,00
9o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Criação de Game	100	95,30	9.530,00
	Projetos – Design Editorial – Jornal	100	95,30	9.530,00
	Projetos – MK MAKER - Invenções	100	95,30	9.530,00
	Projetos – Educação Financeira: Poupar para Realizar o Sonho	100	95,30	9.530,00
Educação de Jovens e Adultos	Projetos – Códigos da Hora: Sustentabilidade	50	95,30	4.765,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em papel – Jogos	50	95,30	4.765,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	50	95,30	4.765,00
	Projetos – Epigenética e Longevidade	50	95,30	4.765,00

TOTAL: R\$ 621.356,00 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Vila Velha-ES, 12 de dezembro de 2025.

28.321.190/0001-68

**EDITORA DIGITAL BRASIL
SUDESTE LTDA**

Av. Jerônimo Monteiro, nº 1690
Shop. da Terra - Loja 64C - Centro
Vila Velha - ES - CEP: 29.100-902


Phábulo Damm Lourenço
EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA
Diretor Administrativo

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquari-RS.

EMPRESA: Editora Rio de Janeiro Tecnologia Educacional LTDA	
END: Rua da Alfandega, 100 – Centro – Rio de Janeiro-RJ	
CNPJ: 52.136.067/0001-51	
TEL: 21-99815-8989	E-MAIL: comercial@editorarjeducacional.com.br

Ano-série	Projetos ETC	Quantidade de livros	Valor Un.	Valor Total
Educação Infantil	Projetos – Cuidar e Brincar	440	127,80	56.232,00
	Projetos – Curiosos por Natureza	440	127,80	56.232,00
	Projetos – Eu Sou Assim	440	127,80	56.232,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	440	127,80	56.232,00
1o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu Compartilho	130	127,80	16.614,00
	Projetos – Eu Respeito	130	127,80	16.614,00
	Projetos – Eu Valorizo	130	127,80	16.614,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	130	127,80	16.614,00
2o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu valorizo	150	127,80	19.170,00
	Projetos – Quer uma carona?	150	127,80	19.170,00
	Projetos – Eu Compartilho	150	127,80	19.170,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	150	127,80	19.170,00
3o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Aventura na Fazenda	170	127,80	21.726,00
	Projetos – Baú de histórias	170	127,80	21.726,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	170	127,80	21.726,00
	Projetos – Encontro das artes	170	127,80	21.726,00

4o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	140	127,80	17.892,00
	Projetos – Eu vivo, Eu Cuido!	140	127,80	17.892,00
	Projetos – Feira de Quadrinhos	140	127,80	17.892,00
	Projetos – MK MAKER – Trânsito	140	127,80	17.892,00
5o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Bullying não é Brincadeira!	130	127,80	16.614,00
	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	130	127,80	16.614,00
	Projetos – Heróis da Vida Real	130	127,80	16.614,00
	Projetos – MK MAKER: Montar Cidade	130	127,80	16.614,00
6o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Educação Financeira é Possível Economizar	130	127,80	16.614,00
	Projetos – HQ S.A.	130	127,80	16.614,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em Papel	130	127,80	16.614,00
	Projetos – Códigos da Hora - Sustentabilidade	130	127,80	16.614,00
7o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Xadrez a arte de pensar	120	127,80	15.336,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	120	127,80	15.336,00
	Projetos – MK MAKER: Cartões	120	127,80	15.336,00
	Projetos – Operação Resgate	120	127,80	15.336,00
8o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	70	127,80	8.946,00
	Projetos – Destino Verde	70	127,80	8.946,00
	Projetos – Bullying - E se fosse você? Animação em 2D	70	127,80	8.946,00
	Projetos – MK MAKER - Jogos	70	127,80	8.946,00
9o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Criação de Game	100	127,80	12.780,00
	Projetos – Design Editorial – Jornal	100	127,80	12.780,00
	Projetos – MK MAKER - Invenções	100	127,80	12.780,00
	Projetos – Educação Financeira: Poupar para Realizar o Sonho	100	127,80	12.780,00
Educação de Jovens e Adultos	Projetos – Códigos da Hora: Sustentabilidade	50	127,80	6.390,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em papel – Jogos	50	127,80	6.390,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	50	127,80	6.390,00
	Projetos – Epigenética e Longevidade	50	127,80	6.390,00

TOTAL: R\$ 833.256,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Rio de Janeiro-RJ, 16 de dezembro de 2024.

52.136.067/0001-51
EDITORA RIO DE JANEIRO
TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
Rua da Alfândega, nº 100 - And. 4
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.070-004

EDITORA RIO DE
JANEIRO TECNOLOGIA
EDUCACIONAL
LTD:52136067000151

Assinado de forma digital por
EDITORA RIO DE JANEIRO
TECNOLOGIA EDUCACIONAL
LTD:52136067000151
Dados: 2025.12.16 10:57:55 -03'00'

OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquari-RS.

EMPRESA: DIDATICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
END: RUA MOEMA, 151 DIVINO ESPIRITO SANTO VILA VELHA ES	
CNPJ: 29.854.448/0001-54	
TEL: 27-99202-2699	E-MAIL: livros.didatica@gmail.com

Ano-série	Projetos ETC	Quantidade de livros	Valor Un.	Valor Total
Educação Infantil	Projetos – Cuidar e Brincar	440	123,50	54.340,00
	Projetos – Curiosos por Natureza	440	123,50	54.340,00
	Projetos – Eu Sou Assim	440	123,50	54.340,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	440	123,50	54.340,00
1o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu Compartilho	130	123,50	16.055,00
	Projetos – Eu Respeito	130	123,50	16.055,00
	Projetos – Eu Valorizo	130	123,50	16.055,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	130	123,50	16.055,00
2o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu valorizo	150	123,50	18.525,00
	Projetos – Quer uma carona?	150	123,50	18.525,00
	Projetos – Eu Compartilho	150	123,50	18.525,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	150	123,50	18.525,00
3o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Aventura na Fazenda	170	123,50	20.995,00
	Projetos – Baú de histórias	170	123,50	20.995,00

	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	170	123,50	20.995,00
	Projetos – Encontro das artes	170	123,50	20.995,00
4o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	140	123,50	17.290,00
	Projetos – Eu vivo, Eu Cuido!	140	123,50	17.290,00
	Projetos – Feira de Quadrinhos	140	123,50	17.290,00
	Projetos – MK MAKER – Trânsito	140	123,50	17.290,00
5o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Bullying não é Brincadeira!	130	123,50	16.055,00
	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	130	123,50	16.055,00
	Projetos – Heróis da Vida Real	130	123,50	16.055,00
	Projetos – MK MAKER: Montar Cidade	130	123,50	16.055,00
6o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Educação Financeira é Possível Economizar	130	123,50	16.055,00
	Projetos – HQ S.A.	130	123,50	16.055,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em Papel	130	123,50	16.055,00
	Projetos – Códigos da Hora - Sustentabilidade	130	123,50	16.055,00
7o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Xadrez a arte de pensar	120	123,50	14.820,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	120	123,50	14.820,00
	Projetos – MK MAKER: Cartões	120	123,50	14.820,00
	Projetos – Operação Resgate	120	123,50	14.820,00
8o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	70	123,50	8.645,00
	Projetos – Destino Verde	70	123,50	8.645,00
	Projetos – Bullying - E se fosse você? Animação em 2D	70	123,50	8.645,00
	Projetos – MK MAKER - Jogos	70	123,50	8.645,00
9o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Criação de Game	100	123,50	12.350,00
	Projetos – Design Editorial – Jornal	100	123,50	12.350,00
	Projetos – MK MAKER - Invenções	100	123,50	12.350,00
	Projetos – Educação Financeira: Poupar para Realizar o Sonho	100	123,50	12.350,00

Educação de Jovens e Adultos	Projetos – Códigos da Hora: Sustentabilidade	50	123,50	6.175,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em papel – Jogos	50	123,50	6.175,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	50	123,50	6.175,00
	Projetos – Epigenética e Longevidade	50	123,50	6.175,00

TOTAL: R\$ 805.220,00

Vila Velha-ES, 16 de dezembro de 2025.

29.854.448/0001-54
DIDÁTICA DISTRIBUIDORA
DE LIVROS LTDA
Rua Marau, 133 - Edifício Isola Rizza
Itapua - CEP 29101-821
VILA VELHA - ES

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO NEVES DA SILVA
Data: 16/12/2025 21:46:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do responsável



OBJETO: Aquisição de livros paradidáticos de tecnologia educacional para atender a cada ano da Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Professores das Unidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Taquari-RS.

EMPRESA: Editora Global Solution Tecnologia Educacional LTDA	
END: Av.Paulista, 777 - Andar 15 - Sala 60 - Bela Vista - São Paulo/SP - Cep: 01311-914	
CNPJ: 52.027.994/0001-33	
TEL: (11) 95445-1762	E-MAIL: editoraglobalsolution@gmail.com

Ano-série	Projetos ETC	Quantidade de livros	Valor Un.	Valor Total
Educação Infantil	Projetos – Cuidar e Brincar	440	124,90	54.956,00
	Projetos – Curiosos por Natureza	440	124,90	54.956,00
	Projetos – Eu Sou Assim	440	124,90	54.956,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	440	124,90	54.956,00
1o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu Compartilho	130	124,90	16.237,00
	Projetos – Eu Respeito	130	124,90	16.237,00
	Projetos – Eu Valorizo	130	124,90	16.237,00
	Projetos – MK MAKER: Mundo Animal	130	124,90	16.237,00
2o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Eu valorizo	150	124,90	18.735,00
	Projetos – Quer uma carona?	150	124,90	18.735,00
	Projetos – Eu Compartilho	150	124,90	18.735,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	150	124,90	18.735,00
3o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Aventura na Fazenda	170	124,90	21.233,00
	Projetos – Baú de histórias	170	124,90	21.233,00
	Projetos – MK MAKER: Aprender é Divertido	170	124,90	21.233,00
	Projetos – Encontro das artes	170	124,90	21.233,00





4o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	140	124,90	17.486,00
	Projetos – Eu vivo, Eu Cuido!	140	124,90	17.486,00
	Projetos – Feira de Quadrinhos	140	124,90	17.486,00
	Projetos – MK MAKER – Trânsito	140	124,90	17.486,00
5o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Bullying não é Brincadeira!	130	124,90	16.237,00
	Projetos – Brincando com Códigos - Scratch	130	124,90	16.237,00
	Projetos – Heróis da Vida Real	130	124,90	16.237,00
	Projetos – MK MAKER: Montar Cidade	130	124,90	16.237,00
6o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Educação Financeira é Possível Economizar	130	124,90	16.237,00
	Projetos – HQ S.A.	130	124,90	16.237,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em Papel	130	124,90	16.237,00
	Projetos – Códigos da Hora - Sustentabilidade	130	124,90	16.237,00
7o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Xadrez a arte de pensar	120	124,90	14.988,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	120	124,90	14.988,00
	Projetos – MK MAKER: Cartões	120	124,90	14.988,00
	Projetos – Operação Resgate	120	124,90	14.988,00
8o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Não Brinque com a Vida!	70	124,90	8.743,00
	Projetos – Destino Verde	70	124,90	8.743,00
	Projetos – Bullying - E se fosse você? Animação em 2D	70	124,90	8.743,00
	Projetos – MK MAKER - Jogos	70	124,90	8.743,00
9o Ano do Ensino Fundamental	Projetos – Códigos da Hora: Criação de Game	100	124,90	12.490,00
	Projetos – Design Editorial – Jornal	100	124,90	12.490,00
	Projetos – MK MAKER - Invenções	100	124,90	12.490,00
	Projetos – Educação Financeira: Poupar para Realizar o Sonho	100	124,90	12.490,00
Educação de Jovens e Adultos	Projetos – Códigos da Hora: Sustentabilidade	50	124,90	6.245,00
	Projetos – MK MAKER: Circuitos em papel – Jogos	50	124,90	6.245,00
	Projetos – Sucesso de Bilheteria	50	124,90	6.245,00





	Projetos – Epigenética e Longevidade	50	124,90	6.245,00
--	--------------------------------------	----	--------	----------

TOTAL: R\$ 369.704,00

São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025.

**STEVEN
JASENOVSKI:2
8084618873**

Assinado de forma digital
por STEVEN
JASENOVSKI:28084618873
Dados: 2025.12.08
11:50:20 -03'00'

STEVEN JASENOVSKI
Diretor Comercial
CPF: 280.846.188-73





Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Marcar

Mais

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
ADEPESC 2025
Adesão de ata
Agisul
A Hora
Alditur
Ata de Registro de preç...
atestado de capacidade...
Autolocadol MLink
Bransalles 2024
Bruna Mendel
Celso Vascolcellos 2025
chico florestal 2025
CISCAI
Contratos 2025
Controle Interno
cristiano 2024
Curtinas 2025
Digifred 2025
Douglas Castros
Empenho 2025
Esclarecimentos de pre...
Escolas 2025
Formação Pedagógica 2...
Gás e água
Gênios
Horta Pedagógica
Impugnação 2024

Re: orçamento

Mensagem 28 de 30

De

Steven Jasenovski

Para

orcamento.educacao@taquari.rs.gov.br

Data

Seg. 11:53

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

COTAÇÃO ETC.pdf (~339 KB)

COTAÇÃO PROJ... (~318 KB)

Baixar todos os anexos

Bom dia, Prezados!

Segue em anexo os orçamentos solicitados.

Atenciosamente,

Steven Jasenovski

Diretor Comercial

+55(11) 95445-1762

editoraglobalsolution.com.br

Em sex., 5 de dez. de 2025 às 10:59,

<orcamento.educacao@taquari.rs.gov.br>

escreveu:

Bom dia

Segue o pedido de orçamento

SMED

Sinara Labres Lautert Coordenadora Pedagógica

Prefeitura Municipal de Taquari

Sec. da educação

(51)3653-6200 - Ramal 212 206 241

www.taquari.rs.gov.br

Osvaldo Aranha, 1790, centro, Taquari-RS, 95860-000

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 611/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2024

PROCESSO DE COMPRAS N.º 3164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO SEGURANÇA ESCOLAR E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses

VALORES: Lote 01 – R\$ 646.806,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais); Lote 02 – 1.098.495,00 (um milhão, noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); Lote 03 – 2.391.660,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES – PMETRP**, entidade de Direito Público Interno, localizada no Paço Municipal, com sede na Rua Miguel Prisco n.º 288, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.522.967/0001-34, neste ato representada pelo Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, Sr. Sandro Torres Amante, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA**, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1690, Ed. Shopping da Terra, Loja 64-C, Centro, Vila Velha - ES, CEP 29.100-902, com telefones de contato: (27) 3072-6266 / (27) 99257-5992, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.321.190/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Phábulo Damm Lourenço, portador da cédula de identidade RG nº 2261012 ES, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.236.047-30, doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 10 de junho de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.460/2023, têm entre si, justo e contratado o que se segue:

PHABULO
DAMM
LOURENÇO

Assinado de forma digital por PHABULO DAMM LOURENÇO
Dados: 2024.10.17 13:26:18 -03'00'

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

DO OBJETO

Cláusula Primeira

1.1. Constitui objeto do presente compromisso o fornecimento à CONTRATANTE de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO SEGURANÇA ESCOLAR E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**, conforme descrição constante dos anexos, na conformidade do estabelecido na presente ata de registro de preços.

Cláusula Segunda

2.1. O(s) produto(s) referido(s) na cláusula antecedente será(ão) sempre fornecido(s) dentro das especificações contidas no edital de **Pregão Eletrônico nº 034/2024** cujos termos integram o presente Compromisso.

DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

Cláusula Terceira

3.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

3.1.1. Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;

3.1.2. Indicar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

3.1.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

3.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.2 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

3.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

3.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

3.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

3.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

3.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

3.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

Cláusula Quarta

4.1. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

Cláusula Quinta

5.1. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente Termo de Compromisso.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA

Cláusula Sexta

6.1. A PREFEITURA emitirá a Autorização de Fornecimento que deverá ser atendida pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

6.1.1. Os serviços deverão ser realizados CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (ENDEREÇO A SER INDICADO NA MESMA).

Cláusula Sétima

7.1. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cláusula Oitava

8.1. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula Nona

9.1. O (s) preço(s) unitário(s) dos produtos objeto do presente, será(ão) o(s) constantes da Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Termo de Compromisso.

9.2. Para recebimento do pagamento pelo fornecimento do objeto, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR emitirá as respectivas faturas.

9.3. A Prefeitura, dentro do prazo de cinco dias úteis contados da data da apresentação da fatura pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, deverá proceder seu exame, aprovando-o, e liberando a seguir para o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR poder expedir as respectivas faturas.

PHABULO
DAMM
LOURENCO

Assinado de forma digital
por PHABULO DAMM
LOURENCO
Dados: 2024.10.17
13:26:43 -03'00'

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

9.4. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria da Secretaria de Finanças e Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.

9.5. A critério da Administração Pública, o pagamento poderá ser efetuado através de cheque nominal, emitido pela Prefeitura, que deverá ser retirado junto ao setor de Tesouraria da Secretaria de Finanças e Administração, sito na Rua Miguel Prisco, 288, prédio do Paço Municipal, Centro, Ribeirão Pires – SP, ou depositado em conta do interessado, que deverá ser fornecido pelo mesmo por escrito.

9.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. As eventuais antecipações de pagamento, solicitadas expressamente pelo COMPROMISSARIO FORNECEDOR, quando devidamente autorizada pela Administração, sofrerão descontos correspondente a taxa de remuneração das aplicações financeiras da Prefeitura.

DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula Décima

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

10.2. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ultrapassados os 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, e mediante o requerimento expresso da contratada os preços poderão ser reajustados, obedecendo o seguinte critério:

a) Fica eleito o IPC/FIPE, como índice geral de preços básicos a ser utilizado, como segue:

b) Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses): - Um mês de retroação da data base (mês do orçamento); - Um mês de retroação da incidência.

c) A incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data do orçamento estimado e assim sucessivamente.

d) Fica reservado ao Município o direito de efetuar pesquisa de mercado para fins de avaliação de preços.

e) Em decorrência da avaliação da pesquisa de mercado, o Município poderá deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleiteado, mediante ato devidamente fundamentado.

f) Conforme Art. 84. da Lei Federal nº 14.133/2021 o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula Décima Primeira

11.1. O presente compromisso de fornecimento terá a duração de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até igual período, nos termos do

PHABULO
DAMM
LOURENCO

Assinado de forma digital
por PHABULO DAMM
LOURENCO
Dados: 2024.10.17
13:26:54 -03'00'

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Decreto Municipal nº 7.460/2023 e desde que comprovado o preço vantajoso mediante pesquisa mercadológica, nos termos da Cláusula acima.

11.2. O COMPROMISSÁRIO não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

11.2.1. A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Termo de Compromisso, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

Cláusula Décima Segunda

12.1. Será procedida pela Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil a designação de agentes públicos para atuarem como Fiscal e Gestor dos serviços que vierem a ser efetivamente contratados, que ficarão responsáveis por promover a verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento das obrigações contratuais (artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 7.460/2023).

12.2. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.2.1. Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração Pública com atribuição de Fiscal do(s) Contrato(s), conforme definido pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 7.460/2023:

- a. acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando o gestor do Termo de Compromisso aquelas que podem resultar na execução dos serviços ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, das faltas ou defeitos observados;
- b. recepcionar do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de compromisso, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;
- c. verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la ao gestor do contrato;
- d. manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- e. consultar a unidade demandante dos serviços, materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- f. propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- g. exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

12.2.2. A execução do compromisso de fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Fabio Bertrani Leme - Diretor de Mobilidade Urbana, em conjunto com o setor de Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Urbana Mobilidade e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

12.3. DA GESTÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

12.3.1. Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração Pública com designado Gestor do(s) Compromisso(s) de Fornecimento(s), conforme definido pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 7.460/2023:

- a. acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;
- b. ter conhecimento da íntegra do compromisso firmado, de seu cronograma físico-financeiro, bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;
- c. executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura do compromisso de fornecimento, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente para, ao final, promover a publicidade desses atos;
- d. expedir a ordem de início, no caso de prestação de serviços;
- e. encaminhar cópia do compromisso firmado, da proposta do compromissário, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do compromisso de fornecimento, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;
- f. verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do compromisso de fornecimento, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;
- g. atuar conjuntamente com o fiscal do compromisso de fornecimento, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;
- h. manter o controle de todos os prazos relacionados ao compromisso e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;
- i. manter o controle do prazo de vigência e da atualização do valor da garantia contratual (quando for o caso), procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;
- j. dar início aos procedimentos para a prorrogação do compromisso de fornecimento com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante e pelo fiscal do compromisso de fornecimento, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;
- k. verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do compromisso de fornecimento, está de acordo com o disposto no compromisso de fornecimento encaminhar para Secretaria de Finanças e Administração para a execução dos procedimentos de liquidação e pagamento;
- l. verificada a existência de qualquer infração contratual constatada pelo Gestor ou apontada pelo Fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejam a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;
- m. apurar situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, ao tomar conhecimento dela por qualquer meio, independentemente de ação judicial, e adotar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as providências previstas em lei e no contrato;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

n. executar as atividades inerentes à completa gestão do compromisso de fornecimento firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do compromissário fornecedor, bem como a inexistência de registros em cadastros de regularidade, instruindo processo documental vinculado ao da contratação onde devem ser encartadas as certidões comprobatórias da referida regularidade, atualizando-as sempre que necessário;

o. emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do compromisso de fornecimento;

p. repassar as informações sobre vigência e necessidade de prorrogação do ajuste para a área responsável pelo Plano Anual de Contratações;

q. exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

12.4. Em verificada a existência de qualquer infração contratual pelo compromissário fornecedor, competirá ao gestor do compromisso de fornecimento providenciar a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.5. O gestor do Compromisso de Fornecimento designado é o Sr. Marco Roberto Franco de Oliveira – Sub-Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula Décima Terceira

13.1. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/2021:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do Termo de Compromisso;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do Termo de Compromisso;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

13.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.6. Não celebrar o Termo de Compromisso ou não entregar a documentação exigida para a contratação, ou instrumento que lhe substitua quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

13.1.10.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.10.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10.3. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013;

Cláusula Décima Quarta

14.1. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 2021, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.1.1. advertência;

14.1.2. impedimento de licitar e contratar;

14.1.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.1.4. multas:

14.1.4.1. multa de 10% (Dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do Termo de Compromisso;

14.1.4.2. multa de 1% (Um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10% (dez por cento);

14.1.4.3. multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Compromisso, no caso de sua inexecução total;

14.1.4.4. multa de 10% (Dez por cento) sobre o valor do Termo de Compromisso ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

14.1.4.5. multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Compromisso, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o Termo de Compromisso.

14.1.4.6. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 9.6. do Termo de Compromisso, podendo o Termo de Compromisso ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

14.1.4.7. As multas são independentes entre si; a aplicação de uma, não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei, observado o limite máximo de 30% do total do Termo de Compromisso licitado ou celebrado.

14.1.4.8. O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

14.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

14.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na cláusula acima, bem como pelas infrações administrativas, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Quinta

15.1. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

Cláusula Décima Sexta

16.1. O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromissário fornecedor.

Cláusula Décima Sétima

17.1. Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

DA RESCISÃO DE CONTRATOS ORIUNDOS DESTE TERMO DE COMPROMISSO

Cláusula Décima Oitava

18.1. O contrato oriundo deste termo poderá ser rescindido em observância ao disposto na lei 14.133/2021

Cláusula Décima Nona

19.1. Rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da PREFEITURA obedecerá ao disposto no artigo 162, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de junho de 2021.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Cláusula Vigésima

20.1. As despesas oriundas da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da seguinte Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 do Orçamento da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, correspondente ao exercício de 2024 e exercício vindouro.

PHABULO
DAMM
LOURENCO

Assinado de forma digital
por PHABULO DAMM
LOURENCO
Data: 2024.10.17
13:27:50 -03'00'

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Cláusula Vigésima Primeira

21.1. O presente compromisso de fornecimento será regido pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Cláusula Vigésima Segunda

22.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

22.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei Federal nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

22.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

22.2.1. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

22.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, responsabilizando-se o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela obtenção e gestão.

22.3. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires está exposto.

22.4. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

22.4.1. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá permitir a realização de auditorias da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

22.4.2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá apresentar a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

22.5. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documentos que devem estar disponíveis em caráter permanente para exibição a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, mediante solicitação.

22.5.1. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

22.6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

22.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

22.7. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

22.8. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá comunicar formalmente e de imediato a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

22.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

22.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

22.10. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires para as finalidades pretendidas neste contrato.

22.11. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR ficará obrigado a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires.

22.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Cláusula Vigésima Terceira

23.1. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2024**, quanto a(s) proposta(s) nela adjudicada(s) bem como a **Ata de Registro de Preços nº 166/2024**, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula Vigésima Quarta

24.1. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o foro será o da Comarca de Ribeirão Pires, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Vigésima Quinta

25.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 7.460/2023 às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

Ribeirão Pires, 16 de Outubro de 2024.

SANDRO TORRES AMANTE
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

PHABULO DAMM
LOURENCO

Assinado de forma digital por
PHABULO DAMM LOURENCO
Dados: 2024.10.17 13:28:30
-03'00'

EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.
Phábulo Damm Lourenço
RG nº 2261012 ES
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1 - _____
R.G.

2 - _____
R.G.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – PMETRP

COMPROMISSÁRIO: Editora Digital Brasil Sudeste Ltda.

COMPROMISSO Nº (DE ORIGEM): 611/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO SEGURANÇA ESCOLAR E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Pires, 16 de Outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sandro Torres Amante

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 183.349.698-13

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sandro Torres Amante

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 183.349.698-13

Assinatura: _____

Pelo COMPROMISSÁRIO:

Nome: Phábulo Damm Lourenço

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 108.236.047-30

PHABULO DAMM
LOURENCO

Assinado de forma digital por
PHABULO DAMM LOURENCO
Dados: 2024.10.17 13:28:48
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sandro Torres Amante

Cargo: Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 183.349.698-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO COMPROMISSO:

Nome: Marcos Roberto Franco de Oliveira

Cargo: Sub-secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

CPF: 156.065.378-77

Assinatura: _____

Processo nº 3164/2024

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Planilha Final

PE nº 034/2024

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Apres.	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
LOTE 01						
1	Material paradidático para alunos do 2º ao 5º ano do ensino fundamental anos iniciais (7 a 10 anos), com foco em promover a segurança escolar de forma a criar um ambiente mais acolhedor, seguro e produtivo. Utilizará linguagens adequadas à faixa etária, incluindo materiais audiovisuais e livros físicos. O conteúdo, apresentado por meio de histórias envolventes com personagens e situações reais, abordará temas essenciais como rota de fuga, proteção pessoal, segurança física, bem-estar mental e emocional, além de enfatizar a importância da empatia. Composto de: - Material de alta qualidade e durável, garantindo que a solução possa ser usada ao longo do ano letivo sem desgaste excessivo. - Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 40 páginas. - Material de audiovisual formativo e estimulador, complementar de leitura, em idioma português e duração de 10 a 15 minutos ou elemento similar, desde que compatível com a descrição da solução, conforme as necessidades da demanda pedagógica. - Acesso a um ambiente virtual com recursos como: ebook, oficinas, tutoriais, videoaulas, matrizes das imagens para as montagens, entre outros.	1.970	unid	MICROKIDS	R\$ 109,00	R\$ 214.730,00
2	Material paradidático para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos), com foco em segurança escolar para tornar o ambiente educacional mais seguro, agradável e propício ao aprendizado cognitivo. Será empregado através de linguagens audiovisuais e materiais escritos. A parte escrita, utilizando storytelling com personagens envolventes e situações reais, abordará segurança física, bem-estar mental e emocional, conscientização sobre fake news, bullying, procedimentos de segurança, planos de segurança e emergência, solidariedade e empatia. Composto de: - Material de alta qualidade e durável, garantindo que a solução possa ser usada ao longo do ano letivo sem desgaste excessivo. - Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 40 páginas. - Material de audiovisual formativo e estimulador, complementar de leitura, em idioma português e duração de 10 a 15 minutos ou elemento similar, desde que compatível com a descrição da solução, conforme as necessidades da demanda pedagógica. - Acesso a um ambiente virtual com recursos como: ebook, oficinas, tutoriais, videoaulas, matrizes das imagens para as montagens, entre outros.	997	unid	MICROKIDS	R\$ 109,00	R\$ 108.673,00
3	Material paradidático para a família dos alunos do 2º ao 9º ano do ensino fundamental, com foco em segurança escolar para tornar o ambiente educacional mais seguro, agradável e propício ao aprendizado cognitivo. Será empregado através de linguagens audiovisuais e materiais escritos. A parte escrita, utilizando storytelling com personagens envolventes e situações reais, abordará segurança física, bem-estar mental e emocional, conscientização sobre fake news, bullying, procedimentos de segurança, planos de segurança e emergência, solidariedade e empatia. Composto de: - Material de alta qualidade e durável, garantindo que a solução possa ser usada ao longo do ano letivo sem desgaste excessivo. - Os livros impressos deverão ter o formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm, capa 4/4, miolo 4/4 e mínimo de 40 páginas. - Material de audiovisual formativo e estimulador, complementar de leitura, em idioma português e duração de 10 a 15 minutos ou elemento similar, desde que compatível com a descrição da solução, conforme as necessidades da demanda pedagógica. - Acesso a um ambiente virtual com recursos como: ebook, oficinas, tutoriais, videoaulas, matrizes das imagens para as montagens, entre outros.	2.967	unid	MICROKIDS	R\$ 109,00	R\$ 323.403,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 327,00	R\$ 646.806,00
LOTE 02						
1	Material paradidático para alunos da educação infantil (5 anos) até ensino fundamental anos iniciais (6 a 10 anos), com foco na educação para o trânsito, trazendo situações do cotidiano e envolvimento de competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em prol do desenvolvimento integral da criança, com abordagem de competências como leitura e escrita, protagonismo, inclusão, raciocínio lógico, consciência humana e social. Composto de: - Material com diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequado às metodologias propostas para a faixa etária. - Manual de instruções para o jogo interativo. - Um jogo interativo desplugado com seus respectivos itens (a depender do tipo de jogo), ou elemento similar, desde que complemente o material escrito e seja compatível com a descrição da solução conforme as necessidades da demanda pedagógica.	4.565	unid	MICROKIDS	R\$ 197,50	R\$ 901.587,50
2	Material paradidático para alunos do ensino fundamental anos finais (11 a 14 anos), regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com foco na educação para o trânsito, com situações do cotidiano e envolvimento de competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em prol do desenvolvimento integral da criança, com abordagem de temas transversais como meio ambiente, cidadania e direitos humanos, competências como protagonismo, raciocínio lógico, consciência humana e social, inclusão. Composto de: - Material com diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, adequado às metodologias propostas para a faixa etária. - Manual de instruções para o jogo interativo. - Um jogo interativo desplugado com seus respectivos itens (a depender do tipo de jogo), ou elemento similar, desde que complemente o material escrito e seja compatível com a descrição da solução conforme as necessidades da demanda pedagógica.	997	unid	MICROKIDS	R\$ 197,50	R\$ 196.907,50
TOTAL LOTE 02					R\$ 395,00	R\$ 1.098.495,00

Processo nº 3164/2024

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Planilha Final

PE nº 034/2024

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Apres.	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
LOTE 03						
1	Material paradidático MAKER sobre animais para Educação Infantil. Projeto MAKER que faça um convite repleto de aventuras e curiosidades para o aluno. Passear por um zoológico aprendendo que, grandes ou pequenos, todos os animais são importantes e precisamos preservar e cuidar. Sejam animais domésticos ou selvagens, cada espécie tem suas características especiais. O aluno deverá ter a oportunidade de reproduzir animais colocando a "mão na massa" com a aprendizagem MAKER, para conhecer o curioso mundo animal, desenvolvendo competências artísticas, sociais, comunicativas e linguísticas	2.092	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 224.890,00
2	Material paradidático sobre conscientização a partir do Cuidar e do Brincar para Educação Infantil. Projeto que leve o aluno a refletir sobre a importância do "cuidar" e "brincar", com atividades que reforcem a necessidade de ser cuidadoso com o que comer, vestir ou com o lugar onde se está. De forma dinâmica, deve identificar que o "cuidar" e o "brincar" estão presentes na vida da criança, desenvolvendo competências artísticas, socioemocionais, de raciocínio lógico, comunicativas e linguísticas.	2.092	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 224.890,00
3	Material paradidático sobre natureza para Educação Infantil					
	Projeto que trabalhe com a valorização, a compreensão e o respeito à natureza. Através de recursos tecnológicos, deve desenvolver a atitude de cuidados com os seres vivos e a preservação do meio ambiente, observando o cuidado com os animais e com a água. O projeto possibilita deve possibilitar às crianças, por meio de experiências diversificadas, a vivência de diversas formas de expressão e linguagens, desenvolvendo competências artísticas, socioemocionais, comunicativas e linguísticas.	2.092	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 224.890,00
4	Material paradidático sobre a família e sobre si para Educação Infantil. Projeto que objetive reconhecer a importância de cada pessoa da família, por meio de ferramentas de softwares de criação de desenho e construção de ambientes. O aluno deve ser levado a construir diversas formas de refletir e compartilhar suas descobertas sobre si, desenvolvendo competências artísticas, sociais, comunicativas, científicas e linguísticas.	2.092	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 224.890,00
5	Material paradidático sobre a ação de respeitar para 1º ano do Ensino Fundamental. Projeto que faça um convite ao ato de respeitar. Respeito aos idosos, às leis de trânsito, aos animais e à preservação da natureza como reflexões centrais. Através de recursos lúdicos e das ferramentas tecnológicas, deve estimular o fortalecimento de valores como amizade, cooperação e solidariedade e enfatizar a preservação, respeitando a diversidade, desenvolvendo competências artísticas, socioemocionais, comunicativas e linguísticas.	503	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 54.072,50
6	Material paradidático sobre a ação de valorizar para 1º ano do Ensino Fundamental. Projeto que faça um convite ao ato de valorizar. O aluno deverá aprender a valorizar o espaço escolar e seus profissionais. O projeto deve estimular a valorização da saúde, da leitura e das diferenças, incentivando o convívio com o grupo e, através das ferramentas tecnológicas, favorecer edição de textos, criação de cartões e produção de uma revista, desenvolvendo competências artísticas, socioemocionais, comunicativas e linguísticas.	503	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 54.072,50
7	Material paradidático sobre a ação de compartilhar para 1º ano do Ensino Fundamental. Projeto que faça um convite ao ato de compartilhar. O tema base deste projeto deve reconhecer as diferentes expressões culturais populares. Cada experiência precisa ser valorizada de forma atrativa e criativa, por meio das ferramentas tecnológicas, levando o aluno a desenvolver atividades de construção de imagens, cartões e histórias em quadrinhos incentivando a solidariedade na comunidade em que vive, desenvolvendo competências artísticas, sociais, comunicativas e linguísticas.	503	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 54.072,50
8	Material paradidático MAKER sobre animais para 1º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que faça um convite repleto de aventuras e curiosidades para o aluno. Passear por um zoológico aprendendo que, grandes ou pequenos, todos os animais são importantes e precisamos preservar e cuidar. Sejam animais domésticos ou selvagens, cada espécie tem suas características especiais. O aluno deverá ter a oportunidade de reproduzir animais colocando a "mão na massa" com a aprendizagem MAKER, para conhecer o curioso mundo animal, desenvolvendo competências artísticas, sociais, comunicativas e linguísticas.	503	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 54.072,50
9	Material paradidático MAKER sobre a aprendizagem como diversão para 2º ano do Ensino Fundamental					
	Projeto MAKER que aborde o aprender, o brincar, o criar e o inovar, ajudando a enriquecer a aprendizagem, desenvolvendo habilidades essenciais, expressão, experimentação e trabalho compartilhado. Neste projeto os alunos deverão aprender como funciona um circuito elétrico e como utilizá-lo em várias construções divertidas e criativas propostas ao longo da aprendizagem, desenvolvendo competências artísticas, lógicas, matemáticas e linguísticas.	550	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 59.125,00
10	Material paradidático sobre a ação de valorizar para 2º ano do Ensino Fundamental. Projeto que faça um convite ao ato de valorizar. O aluno deverá aprender a valorizar o espaço escolar e seus profissionais. O projeto deve estimular a valorização da saúde, da leitura e das diferenças, incentivando o convívio com o grupo e, através das ferramentas tecnológicas, favorecer edição de textos, criação de cartões e produção de uma revista, desenvolvendo competências artísticas, socioemocionais, comunicativas e linguísticas.	550	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 59.125,00
11	Material paradidático sobre a ação de compartilhar para 2º ano do Ensino Fundamental. Projeto que faça um convite ao ato de compartilhar. O tema base deste projeto deve reconhecer as diferentes expressões culturais populares. Cada experiência precisa ser valorizada de forma atrativa e criativa, por meio das ferramentas tecnológicas, levando o aluno a desenvolver atividades de construção de imagens, cartões e histórias em quadrinhos incentivando a solidariedade na comunidade em que vive, desenvolvendo competências artísticas, sociais, comunicativas e linguísticas	550	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 59.125,00
12	Material paradidático sobre a evolução do trânsito para 2º ano do Ensino Fundamental					
	Projeto que destaque a evolução dos meios de transporte e a importância da segurança no trânsito. O aluno deverá conhecer a linha evolutiva dos meios de transporte e, também, ser um conhecedor e divulgador das regras do trânsito seguro, aprendendo com atividades lúdicas através do uso das ferramentas tecnológicas que proporcionarão a produção de animações, criação de imagens e material publicitário para a conscientização da comunidade escolar, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, sociais, geográficas e científicas.	550	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 59.125,00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Planilha Final

Processo nº 3164/2024

PE nº 034/2024

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Apres.	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
13	Material paradidático MAKER sobre a aprendizagem como diversão para 3º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que aborde o aprender, o brincar, o criar e o inovar, ajudando a enriquecer a aprendizagem, desenvolvendo habilidades essenciais, expressão, experimentação e trabalho compartilhado. Neste projeto os alunos deverão aprender como funciona um circuito elétrico e como utilizá-lo em várias construções divertidas e criativas propostas ao longo da aprendizagem, desenvolvendo competências artísticas, lógicas, matemáticas e linguísticas.	485	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 52.137,50
14	Material paradidático sobre contação de histórias para 3º ano do Ensino Fundamental. Projeto que estimule a contação de histórias, a socialização e a convivência em grupo incentivando o aluno a utilizar conhecimentos das linguagens (oral, escrita e visual). O aluno precisará vivenciar a cidadania ao aplicar ferramentas tecnológicas na produção de cartões e atividades interativas digitais, desenvolvendo competências artísticas, comunicativas, espaciais, históricas e linguísticas.	485	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 52.137,50
15	Material paradidático sobre o universo das Artes para 3º ano do Ensino Fundamental. Projeto que aborde o universo da arte. O aluno deverá ser convidado a participar de um sarau solidário envolvendo a comunidade numa corrente do bem criando peças teatrais, poesias, paródias e releitura de obras de arte através do uso das ferramentas tecnológicas, desenvolvendo competências artísticas, comunicativas, históricas e linguísticas.	485	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 52.137,50
16	Material paradidático sobre o contexto da fazenda para 3º ano do Ensino Fundamental. Projeto que leve os alunos ao universo da fazenda, onde irão conhecer os animais e toda a importância que o campo tem em nosso dia a dia. Deverá, ainda, oportunizar o desenvolvimento de uma campanha de conscientização da sustentabilidade, utilizando recursos tecnológicos para estimular a criatividade e reforçar o aprendizado, criando boletins informativos, slides, gráficos e planilha eletrônica, desenvolvendo competências artísticas, comunicativas, históricas, geográficas, lógicas e linguísticas	485	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 52.137,50
17	Material paradidático MAKER sobre trânsito para 4º ano do Ensino Fundamental Projeto MAKER que aborde a conscientização sobre o trânsito seguro como responsabilidade de todos. Os alunos deverão aprender que pequenas ações podem ter um grande impacto na prevenção de acidentes e na preservação de vidas. Por meio do MAKER e da Lógica de Programação, o projeto também precisa oportunizar o uso de circuito elétrico em papel para a criação de maquete, além de cartões sobre o trânsito de forma divertida e criativa, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas.	472	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 50.740,00
18	Material paradidático sobre Códigos Scratch Animação para 4º ano do Ensino Fundamental Projeto que apresente instruções de programação e o comportamento dos objetos. O aluno deverá ser estimulado a criar o roteiro, os personagens e cenários, dentre outros elementos, e programá-los para gerar sua animação de forma divertida e criativa, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas.	472	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 50.740,00
19	Material paradidático sobre Quadrinhos para 4º ano do Ensino Fundamental. Projeto que fomente um concurso de escritores mirins. O aluno deverá ser convidado a conhecer e escrever diversos tipos de textos utilizando as ferramentas tecnológicas para interagir com variados gêneros textuais, pesquisar e descobrir a história do seu estado, como sua fundação, cultura, tradição, culinária e curiosidades compreendendo e valorizando a sua cultura local, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, sociais, científicas, geográficas, históricas e linguísticas.	472	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 50.740,00
20	Material paradidático sobre o cuidado com o ambiente onde se vive para 4º ano do Ensino Fundamental. Projeto que convide o aluno à reflexão sobre o ambiente onde vivemos e os cuidados que ele requer, oportunizando conscientização e ações sobre as atitudes que demonstram cuidado e apreço pelo lugar onde vivem, além da divulgação desses parâmetros utilizando as ferramentas tecnológicas para a construção de cartazes e atividades interativas digitais, desenvolvendo competências artísticas, sociais, científicas, geográficas, históricas e linguísticas.	472	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 50.740,00
21	Material paradidático MAKER sobre a construção de uma cidade para 5º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que oportunize a confecção de uma maquete de uma cidade com casas, prédios e outras construções que deverão ser combinadas com circuitos elétricos criando uma cidade iluminada, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas.	463	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 49.772,50
22	Material paradidático sobre Bullying no contexto escolar para 5º ano do Ensino Fundamental. Projeto que seja uma oportunidade para reflexão e combate às práticas de Bullying no contexto escolar, valorizando atitudes como a solidariedade e o respeito à diferença. Com o uso de ferramentas tecnológicas e diferentes tipos de linguagens textuais, o aluno deverá realizar animação gráfica, cartões, planilha eletrônica e construção de história em quadrinhos, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas, geográficas e linguísticas.	463	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 49.772,50
23	Material paradidático sobre Códigos Scratch para 5º ano do Ensino Fundamental. Projeto que permita a aprendizagem de forma mais divertida desenvolvendo o pensamento computacional através da programação, com atividades dinâmicas e utilizando a lógica de programação, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, matemáticas e linguísticas.	463	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 49.772,50
24	Material paradidático sobre valores na Vida Real para 5º ano do Ensino Fundamental. Projeto que resgate e cultive valores importantes e necessários como o respeito, a ajuda ao próximo, o amor e a amizade. O aluno deverá vivenciar a cidadania a partir de situações desafiadoras e significativas, por meio de atividades tecnológicas como a construção de um livro interativo multimídia e de uma planta residencial em 3D, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, matemáticas e linguísticas.	463	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 49.772,50
25	Material paradidático sobre MAKER sobre circuitos em papel e elétricos para 6º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que oportunize a confecção de construções e de circuitos elétricos, aprendendo com o "mão na massa", desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas.	263	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.272,50

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Planilha Final

PE nº 034/2024

Processo nº 3164/2024

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Apres.	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
26	Material paradidático sobre história em quadrinhos para leitura e escrita para 6º ano do Ensino Fundamental. Projeto que traz o universo das histórias em quadrinhos (HQ) para o incentivo à aprendizagem por meio da leitura e da escrita, oportunizando a criação de uma HQ digital e a experimentação e aprendizagem com atividades interativas, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas e linguísticas.	263	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.272,50
27	Material paradidático sobre Sustentabilidade com Lógica de Programação para 8º ano do Ensino Fundamental. Projeto que estimule o aluno a ter atitude para conscientizar as pessoas através do lúdico com a criação de um game para a coleta de lixo. Deve utilizar a lógica de programação como cerne e oportunizar que os alunos trabalhem com o tema da sustentabilidade, tão importante para a continuidade do nosso planeta e da humanidade, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, científicas, matemáticas e linguísticas.	263	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.272,50
28	Material paradidático sobre economia na Educação Financeira para 6º ano do Ensino Fundamental. Projeto que trabalhe com a importância de manter hábitos sustentáveis em todas as áreas, inclusive a financeira, abordando planejamento, empreendedorismo, consumo consciente com práticas sustentáveis por meio de ferramentas tecnológicas que estimularão o aluno a gerir melhor os recursos financeiros, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, científicas, matemáticas e linguísticas.	263	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.272,50
29	Material paradidático sobre MAKER de Empreendedorismo com cartões para 7º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que oportunize uma jornada empreendedora no ramo dos cartões interativos com circuitos elétricos, trabalhando habilidades artísticas, designs exclusivos e compartilhamento de mensagens cheias de amor, gratidão e amizade, desenvolvendo competências socioemocionais, matemáticas, tecnológicas, artísticas, comunicativas e sociais	262	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.165,00
30	Material paradidático sobre Xadrez com Linguagem de programação para 7º ano do Ensino Fundamental. Projeto que desenvolva diversas habilidades envolvidas na prática do xadrez que é uma verdadeira ginástica para o cérebro. O aluno deverá criar atividades interativas multimídia, jogos digitais e animações utilizando a lógica e linguagem de programação, o pensamento computacional e o raciocínio lógico, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, científicas, matemáticas e linguísticas.	262	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.165,00
31	Material paradidático sobre resgate dos laços familiares para 7º ano do Ensino Fundamental. Projeto que resgate os laços familiares que muitas vezes são deixados de lado no dia a dia. O projeto deve convidar o aluno a participar de uma Operação Resgate da cultura do Brasil com estratégias empreendedoras de atuação em um mundo em que o turismo cultural cresce de forma acelerada. As atividades propostas devem estimular o empreendedorismo através da construção de uma agência de turismo virtual e sua identidade visual, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, sociais, científicas, geográficas, históricas e linguísticas.	262	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.165,00
32	Material paradidático sobre a produção de um curta metragem para 7º ano do Ensino Fundamental. Projeto que leve o aluno a experimentar o mundo do cinema e ser roteirista, produtor e editor além de um conhecedor das ferramentas tecnológicas para a criação de um curta metragem, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, sociais, científicas, geográficas, históricas e linguísticas.	262	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 28.165,00
33	Material paradidático MAKER sobre Jogos com circuitos elétricos para 8º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que utilize os circuitos elétricos para deixar os jogos ainda mais interessantes e divertidos. Ao criar jogos educativos, o aluno deverá estimular e potencializar o pensamento crítico, a cooperação, o planejamento, a criatividade, a comunicação, a resolução de problemas, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, científicas, matemáticas e linguísticas.	245	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 26.337,50
34	Material paradidático sobre Bullying com animação em 2D para 8º ano do Ensino Fundamental. Projeto que promova a sensibilidade para o tema do Bullying de forma reflexiva e criativa. Através do uso de ferramentas tecnológicas para a criação de uma animação em 2D, serão trabalhadas habilidades fundamentais que estimulam atitudes corretas de respeito e solidariedade com o próximo, desenvolvendo competências lógicas, tecnológicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas.	245	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 26.337,50
35	Material paradidático sobre conscientização para o zelo com a vida para 8º ano do Ensino Fundamental. Projeto que aborde o cuidado com a vida, oportunizando reflexões sobre como conviver com perigos e como saber evitá-los, utilizando a lógica de programação para a construção de um game que trata sobre esses cuidados que precisamos ter com nosso dom mais precioso que é a vida, desenvolvendo competências filosóficas, artísticas, sociais, científicas, matemáticas, lógicas e linguísticas.	245	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 26.337,50
36	Material paradidático sobre conscientização ambiental e empreendedorismo para 8º ano do Ensino Fundamental. Projeto que incentive a formação de uma consciência ambiental ao explorar as habilidades do planejamento, organização e empreendedorismo cooperativista. O aluno deverá construir a sede de uma cooperativa em 3D que oferecerá serviços diferenciados aos ecoturistas, desenvolvendo competências investigativas, artísticas, sociais, científicas, geográficas e linguísticas.	245	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 26.337,50
37	Material paradidático MAKER sobre invenções para 9º ano do Ensino Fundamental. Projeto MAKER que estimule a criação de engenhos nos alunos. Por meio do MAKER, o aluno entenderá a funcionalidade de cada componente do circuito elétrico, experienciando protótipos e possibilidades de Invenções, desenvolvendo competências lógicas, artísticas, matemáticas, sociais, científicas e linguísticas	227	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 24.402,50
38	Material paradidático sobre a criação de game para 9º ano do Ensino Fundamental. Projeto que aborde programação. Se o aluno quer um game, um app ou quem sabe um software, ele é capaz de projetá-lo e programá-lo, aprendendo uma nova linguagem com mundo de possibilidades que é a linguagem de programação e construção de um game, desenvolvendo diferentes competências matemáticas, linguísticas, tecnológicas, artísticas, científicas e sociais.	227	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 24.402,50

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires
Planilha Final

Processo nº 3164/2024

PE nº 034/2024

Item	DESCRIÇÃO	Qtde.	Apres.	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
39	Material paradidático sobre educação financeira e projeção do futuro para 9º ano do Ensino Fundamental. Projeto que deve despertar para o fato de que muitos dos sonhos que temos precisarem de dinheiro para se tornarem realidade. O aluno deverá ser convidado a refletir sobre o que é necessidade e desejo, indispensável ou supérfluo. Este projeto precisa ser um convite para desenvolver habilidades tecnológicas através da educação financeira que possibilitará aprender a poupar para realizar sonhos, desenvolvendo competências matemáticas, tecnológicas, artísticas, comunicativas e sociais.	227	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 24.402,50
40	Material paradidático sobre design editorial tipo Jornal para 9º ano do Ensino Fundamental. Projeto que trabalhe a curiosidade, a empolgação, a concentração, a construção e a criação na edição de um jornal, possibilitando ao aluno habilidades de planejar, criar, imaginar e construir um jornal com os recursos tecnológicos disponíveis. O aluno deverá atuar como jornalista, repórter, redator, designer e editor do material, desenvolvendo competências linguísticas, tecnológicas e sociais.	227	unid	MICROKIDS	R\$ 107,50	R\$ 24.402,50
TOTAL LOTE 03						R\$ 2.391.660,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 4.136.961,00

EDITORA DIGITAL
BRASIL SUDESTE
LTDA:2832119000
0168

Assinado de forma digital
por EDITORA DIGITAL
BRASIL SUDESTE
LTDA:28321190000168
Dados: 2024.10.17 11:29:33
-03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

Aos quinze dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – LIVROS PARADIDÁTICOS COM PROJETOS INTEGRADORES NO FORMATO IMPRESSO E VIRTUAL, COM ACESSO À PLATAFORMA DIGITAL, DESTINADOS AOS ALUNOS E DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA - 28.321.190/0001-68** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2024.

FORNECEDOR : EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA

DOCUMENTO: 28.321.190/0001-68

VALOR: R\$ 1.669.536,00

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Projetos ETC - MK MAKER: Mundo Animal- ISBN - 978-85-53087-27-3 MARCA: MICROKIDS	UN	1.500,00	R\$ 102,30	R\$ 153.450,00
2	Projetos ETC - Eu Sou Assim- ISBN - 978-85-53087-23-5 MARCA: MICROKIDS	UN	1.500,00	R\$ 102,30	R\$ 153.450,00
3	Projetos ETC - Curiosos por Natureza- ISBN - 978-85-53087-21-1 MARCA: MICROKIDS	UN	1.500,00	R\$ 102,30	R\$ 153.450,00
4	Projetos ETC - Cuidar e Brincar- ISBN - 978-85-53087-20-4 MARCA: MICROKIDS	UN	1.500,00	R\$ 102,30	R\$ 153.450,00
5	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 1º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 MARCA: MICROKIDS	UN	580,00	R\$ 102,30	R\$ 59.334,00
6	Projetos ETC - Eu Respeito- ISBN - 978-85-53087-24-2 MARCA: MICROKIDS	UN	580,00	R\$ 102,30	R\$ 59.334,00
7	Projetos ETC - Eu Compartilho - 1º ano- ISBN - 978-85-53087-26-6 MARCA: MICROKIDS	UN	580,00	R\$ 102,30	R\$ 59.334,00
8	Projetos ETC - Eu Valorizo- ISBN - 978-85-53087-25-9 MARCA: MICROKIDS	UN	580,00	R\$ 102,30	R\$ 59.334,00
9	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 2º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 MARCA: MICROKIDS	UN	530,00	R\$ 102,30	R\$ 54.219,00
10	Projetos ETC - Eu Compartilho - 2º ano- ISBN - 978-85-53087-26-6 MARCA: MICROKIDS	UN	530,00	R\$ 102,30	R\$ 54.219,00

11	Projetos ETC - Baú das Histórias- ISBN - 978-85-53087-42-6 MARCA: MICROKIDS	UN	530,00	R\$ 102,30	R\$ 54.219,00
12	Projetos ETC - Encontro das Artes- ISBN - 978-85-53087-28-0 MARCA: MICROKIDS	UN	530,00	R\$ 102,30	R\$ 54.219,00
13	Projetos ETC - Quer uma Carona?- ISBN - 978-85-53087-41-9 MARCA: MICROKIDS	UN	490,00	R\$ 102,30	R\$ 50.127,00
14	Projetos ETC - Aventura na Fazenda- ISBN - 978-85-88465-21-3 MARCA: MICROKIDS	UN	490,00	R\$ 102,30	R\$ 50.127,00
15	Projetos ETC - MK MAKER: Aprender é Divertido - 3º ano- ISBN - 978-85-53087-22-8 MARCA: MICROKIDS	UN	490,00	R\$ 102,30	R\$ 50.127,00
16	Projetos ETC - Brincando com Códigos - Scratch Animação - 3º ano- ISBN - 978-85-53087-29-7 MARCA: MICROKIDS	UN	490,00	R\$ 102,30	R\$ 50.127,00
17	Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade - 4º ano- ISBN - 978-85-53087-48-8 MARCA: MICROKIDS	UN	500,00	R\$ 102,30	R\$ 51.150,00
18	Projetos ETC - Brincando com Códigos - Scratch - 4º ano- ISBN - 978-85-88465-63-3 MARCA: MICROKIDS	UN	500,00	R\$ 102,30	R\$ 51.150,00
19	Projetos ETC - Bullying não é Brincadeira!- ISBN - 978-85-53087-45-7 MARCA: MICROKIDS	UN	500,00	R\$ 102,30	R\$ 51.150,00
20	Projetos ETC - Eu Vivo, Eu Cuido!- ISBN - 978-85-53087-40-2 MARCA: MICROKIDS	UN	500,00	R\$ 102,30	R\$ 51.150,00
21	Projetos ETC - MK MAKER: Circuitos em Papel: Montar Cidade - 5º ano- ISBN - 978-85-53087-48-8 MARCA: MICROKIDS	UN	480,00	R\$ 102,30	R\$ 49.104,00
22	Projetos ETC - Feira de Quadrinhos- ISBN - 978-85-53087-47-1 MARCA: MICROKIDS	UN	480,00	R\$ 102,30	R\$ 49.104,00
23	Projetos ETC - Heróis da Vida Real- ISBN - 978-85-53087-46-4 MARCA: MICROKIDS	UN	480,00	R\$ 102,30	R\$ 49.104,00
24	Projetos ETC - Educação Financeira é Possível Economizar- ISBN - 978-85-88465-61-9 MARCA: MICROKIDS	UN	480,00	R\$ 102,30	R\$ 49.104,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser feitas em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria de Educação, através das autorizações de fornecimento, conforme a relação de endereços dispostos no Anexo II – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de tecnologia educacional – livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, destinados aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 15 de maio de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio José Fagundes Júnior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio José Fagundes Júnior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Phábulo Damm Lourenço.

Cargo: Diretor Administrativo.

CPF: 108.236.047-30.

Assinatura:

PHABULO DAMM

LOURENCO:10823

604730

Assinado de forma digital por

PHABULO DAMM

LOURENCO:10823604730

Dados: 2024.05.15 13:31:05

+03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio José Fagundes Júnior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de tecnologia educacional – livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, destinados aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins
Cargo	Prefeito Municipal
RG	34.613.581-3
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP - CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748-9555
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Julio César Camargo
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300
E-mail	jccamargo@amparo.sp.gov.br

Amparo, 15 de maio de 2024.

Julio César Camargo
Secretário Municipal de Administração



Código: 078de155-70fa-4732-bf83-e0c24aca9a04

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CAMARGO, Data: 16-05-2024 14:56:06

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA.

CNPJ: 28.321.190/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 15 de maio de 2024 e término em 14 de maio de 2024.

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de tecnologia educacional – livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, destinados aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.669.536,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MARTINS, Data: 17/06/24 16:23

Assinado digitalmente por IASMIM MATIAS BARBOSA DOS SANTOS, Data: 17/05/24 13:25

Assinado digitalmente por SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR, Data: 16/05/24 14:27

Código: 078de155-70fa-4732-bf83-e0c24aca9a04

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

EDITORA DIGITAL
BRASIL SUDESTE
LTDA:2832119000
0168

Assinado de forma digital
EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA
ID: 28321190000168
Data: 2024.05.15 13:27:15

